

Diretoria Geral**Secretaria de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 192, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar na forma do disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

ANEXO DA PORTARIA Nº 143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

TIPO-DE-ATIVIDADE-DESENVOLVIDA		Percentual do valor de referência por hora de atividade do curso				
		Formação do Instrutor				
		Nível superior completo	Pós-graduação lato sensu completa	Pós-graduação lato sensu completa na área de conhecimento do curso	Mestrado completo	Doutorado completo
Ações de Capacitação	Atuar como instrutor ações de formação e aperfeiçoamento realizados na modalidade presencial ou à distância (EAD)	0,90%	1,00%	1,05%	1,10%	1,15%
	Elaboração de conteúdo e material em ações de educação à distância	0,90%	1,00%	1,05%	1,10%	1,15%
	Coordenação técnica ou pedagógica	0,90%	1,00%	1,05%	1,10%	1,15%
	Elaboração de	0,50%	0,55%	0,55%	0,60%	0,65%

	material didático-pedagógico						x
	Monitoria em ações de educação a distância	0,40%	0,45%	0,50%	0,55%	0,60%	x
Logística de preparação e realização de cursos	Planejamento e coordenação de logística de curso	0,40%	0,45%	0,50%	0,55%	0,60%	x
	Execução de atividades de logística de curso	0,30%	0,35%	0,35%	0,40%	0,45%	x
	Avaliação de resultados de curso	0,20%	0,25%	0,25%	0,30%	0,35%	x
	Supervisão da realização de curso	0,40%	0,45%	0,50%	0,55%	0,60%	x